

PORTARIA 502/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Complementar Municipal n.º 76, de 7 de abril de 2006, afastamento do serviço, pelo período de NOVENTA dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5634-0	Ary Tadeu Negrão Fonseca	51/08	14/4/08	2002/2007	Seduc
4006-1	Georgianne Camilo de Oliveira	3146/07	17/4/08	2001/2006	Seduc
5697-9	Helena Corrêa Ramos	7343/07	14/4/08	2002/2007	Seduc
5674-0	Jaime Ribeiro	6046/07	14/4/08	2002/2007	Seduc
2876-2	Jogi Kajiya	5609/08	9/6/08	2002/2007	Seop
2428-7	José Carlos de Moura II	506/07	16/5/08	2001/2006	Sesub
5022-9	Maria Apda Bitencourth	2239/08	7/4/08	2003/2008	Seduc
5418-6	Maria Elenice Braga	4503/06	14/4/08	2001/2006	Seduc
3924-1	Natalia Fernanda Soca	9574/06	4/4/08	2001/2006	Seduc
802-8	Nilma Gomes da Silva	2432/07	22/4/08	2001/2006	Seduc
2897-5	Raul Dante Escudero Filho	11693/07	1º/4/08	2002/2007	Seop
4921-2	Ricardo Nunes Junior	1607/08	5/5/08	2003/2008	Secad

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito